001º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 004/2026

001.º Termo de apostilamento do contrato n.º 004/2026, referente ao Pregão Eletrônico n.º PE0014/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e a empresa LOCADORA VIVA LTDA.

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº. 46.699.408/0001-02, situada na Travessa Pedro Amado nº 01 - Divinéia Cep. 49101-163 - São Cristóvão - Se, neste ato, representada por seu Secretário, **JANINE MENEZES DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, portador(a) do CPF n° 978.***.***-00, RG nº. , residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **LOCADORA VIVA LTDA**, situada na Av Pedro Paes Azevedo, nº 225 - Salgado Filho, Aracaju (se) / Brasil - Cep. 49020-450, inscrita no CNPJ 09.***.***/0001-80, representada, neste ato, por seu representante, **JOEL DIAS FREITAS FILHO**, RG: 10*****2 – CPF: 130.***.***-72, têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente instrumento, nos termos do art. 25, § 7º da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objetivo a aplicação do reajuste contratualmente previsto na**Cláusula Quarta – " DO PREÇO, DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO"**

O preço global da contratação será reajustado em **4,14%** (quatro inteiros e catorze centésimos por cento), equivalente a um acréscimo de **R$ 3.040,32** (três mil, quarenta reais e trinta e dois centavos) do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato para **R$ 76.480,32** (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Tendo o valor mensal reajustando para **R$ 6.373,36** (seis mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos) a partir de outubro de 2026.

Parágrafo Único: Com relação a diferença do reajuste retroativo pleiteado pela Contratada, houve deferimento no valor de **R$ 1.520,16 (mil, quinhentos e vinte reais e dezesseis centavos)** referente ao período de abril a setembro de 2026, conforme Parecer Jurídico nº 1165/2026PGM.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estar justo e de acordo com a Lei, segue o presente termo subscrito, para um só fim.

Assinado digitalmente por JANINE MENEZES DE OLIVEIRA:978.***.905-**
Data: 27/10/2026 10:09:40
Validar em https://compras.saocristovao.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=BFB02FAA

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Travessa Pedro Amado nº 01 - Divinéia - Cep. 49101-163 - São Cristóvão/SE
www.saocristovao.se.gov.br - e-mail: compras@saocristovao.se.gov.br